

## SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO.....	01
PORTARIAS.....	01

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento climatizadores evaporativos de ar, de interesse desta administração pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa: SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI, situada Rua Gaspar Martins, sala 01, Cristo Rei, CEP 85.602-060, Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.139.047/0001-07, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 146.890,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e noventa reais), conforme segue:

Item	Discriminação	Unid	Quant	V. Unit	V. Total
1	Climatizador evaporativo, com capacidade de vazão de ar igual ou superior a 44.000 m³, com grelha direcional vertical e horizontal.	UND	6	R\$ 10.750,00	R\$ 64.500,00
2	Climatizador evaporativo, com capacidade de vazão de ar igual ou superior a 36.000 m³, com grelha direcional vertical e horizontal.	UND	5	R\$ 9.651,00	R\$ 48.255,00
3	Climatizador evaporativo portátil com capacidade de vazão de ar igual ou superior a 9.000m³, com grelha direcional, 3 velocidades e reservatório de água igual ou superior a 100 litros de água.	UND	5	R\$ 3.087,00	R\$ 15.435,00
4	Climatizador evaporativo portátil com capacidade de vazão de ar igual ou superior a 15.000m³, com grelha direcional, 3 velocidades e reservatório de água igual ou superior a 100 litros de água.	UND	4	R\$ 4.675,00	R\$ 18.700,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 146.890,00</b>

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 15 de Agosto de 2019.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### Portaria nº 15 08 001/2019

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 24º V da Lei Municipal Nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o (a) servidor (a) Maria do Socorro de Lima Santos, portadora do RG nº 058621712016-0 SSP/MA, CPF nº 178.654.683-34 PASEP nº 1706934379-3, por a mesma estar enquadrada nos termos do Art. 24, V da Lei Municipal nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique –se, Dê –se Ciência e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 15 de Agosto de 2019.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Livia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

### Portaria nº 15 08 002/2019

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 24º V da Lei Municipal Nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o (a) servidor (a) Raimundo Nonato Nunes Filho, portador do RG nº 014317712000-9 SSP/MA, CPF nº 180.234.873-53 PASEP nº 1206093598-0, por o mesmo estar enquadrado nos termos do Art. 24, V da Lei Municipal nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique –se, Dê –se Ciência e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 15 de Agosto de 2019.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Livia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ - 06.933.519/0001-09

## **PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

# **Jailson Fausto Alves**

**Prefeito Municipal**

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ - 06.933.519/0001-09

## **PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

# **Jailson Fausto Alves**

**Prefeito Municipal**

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)